



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 5532821244 - Fax: 553282-1267

E-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390-000

TERMO ADITIVO N° 002/2024 AO CONTRATO N° 43/2023, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Cristiano Camargo Construções Ltda.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, n°373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG n°1034056307 – SSP/RS, e CPF n°487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, n° 291, e, de outro lado, a empresa CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 29.724.802/0001-26, representada por seu Proprietário, Sr. Cristiano Camargo Figueredo, com sede na Rua Ulíbio José Teixeira, n° 288, Bairro Samuel Souza, CEP: 97390-000, em Lavras do Sul/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é celebrado o presente contrato para Construção de Sanitários, rampa de acesso e Revitalização da Quadra de Esportes do Bairro Promorar, que restou DESERTO no Processo anterior, vinculado ao edital de Dispensa de Licitação n° 14/2023, Processo n° 37/2023 e à proposta vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de itens na planilha orçamentária, solicitada pelo Setor de Engenharia, conforme justificativa técnica (fls. 123), Parecer n° 111/2024, da Assessoria Jurídica (fls. 126) e cálculos do Setor Contábil (fls. 128), no que se refere ao acréscimo dos seguintes itens e valores:

		Prefeitura Municipal de Lavras do Sul					
		Estado do Rio Grande do Sul					
		Rua Cel. Meza, 373 - Lavras do Sul					
		Fone: (55) 3282 1244 - Fax: (55) 3282 1267					
		e-mail: lavras@farrapo.com.br - CEP: 97390-000					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
CONTRATANTE:		Prefeitura Municipal de Lavras do Sul					
OBRA:		Construção de Sanitário					
LOGRADOURO:							
SEGMENTO:		Construção Civil					BDI
ÍTEM	CÓDIGO SINAPI (JUN. 2022)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT		29,90%
					S/BDI	C/BDI	TOTAL COM BDI
1.1	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UNID.	1,00	R\$ 3.270,75	R\$ 4.248,70	R\$ 4.248,70
1.2	39366	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR 13969)	UNID.	1,00	R\$ 3.119,29	R\$ 4.051,96	R\$ 4.051,96
1.3	98079	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UNID.	1,00	R\$ 7.629,56	R\$ 9.910,80	R\$ 9.910,80
1.4	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	14,80	R\$ 88,60	R\$ 115,09	R\$ 1.703,35
1.5	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	R\$ 39,66	R\$ 51,52	R\$ 1.030,37
VALOR TOTAL PROPOSTO							R\$ 20.945,18

Lavras do Sul, 14 de setembro, 2023

Thiago Dias Ribeiro
Engenheiro Civil CREA RS 221061

Portanto, o contrato passa de R\$122.960,98 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais com noventa e oito centavos) para R\$143.906,16 (cento e quarenta e três mil, novecentos e seis reais com dezesseis centavos), o que corresponde ao acréscimo de 17,03% sobre o valor original do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 06 de julho de 2023. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavrasdo Sul-RS, 07 de Maio de 2024.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 29.724.802/0001-26
CONTRATADA

Testemunhas:

1.....

2.....